



Número: **5009361-04.2023.4.03.6119**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **4^a Vara Federal de Guarulhos**

Última distribuição : **04/10/2023**

Valor da causa: **R\$ 52.995,31**

Assuntos: **Contratos Bancários**

Nível de Sigilo: **0 (Público)**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF (EXEQUENTE)	
COZINHA GRILL LTDA (EXECUTADO)	
TATIANE RIBEIRO DE CARVALHO (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
353589437	12/02/2025 13:18	Edital	Edital



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXRAJUDICIAL (12154) Nº 5009361-04.2023.4.03.6119 / 4ª Vara Federal de Guarulhos

EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

PROCURADOR: ERIKA SEIBEL PINTO

EXECUTADO: COZINHA GRILL LTDA, TATIANE RIBEIRO DE CARVALHO

E D I T A L

4ª VARA FEDERAL DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM GUARULHOS/SP. **EDITAL DE CITAÇÃO** COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. A MMa. JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA DESTA QUARTA VARA FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, DOUTORA **LETÍCIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS**, FAZ SABER a todos que o presente edital, com o prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele tiverem notícia que por este Juízo e Secretaria tramitam os autos do processo nº **5009361-04.2023.4.03.6119**, que a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** move contra **COZINHA GRILL LTDA - CNPJ: 28.422.797/0001-34** e **TATIANE RIBEIRO DE CARVALHO - CPF: 482.600.948-86**, constando nos autos como estabelecido/domiciliado na Rua Paschoal Lobosco, 80, Vila Ayda, Ferraz de Vasconcelos, SP, CEP: 08534-340 e outros. E como não foi possível localizar os executados nos endereços que constam dos autos, pelo presente, **CITA-OS** para pagarem, nos termos do art. 829 do CPC, no prazo de 3 (três) dias, do débito reclamado na inicial, correspondente a R\$ 52.995,31(cinquenta e dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), acrescidos de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento, ficando a parte executada científica de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para oferecer embargos à execução. Fica ainda científica de que foram arbitrados honorários advocatícios a serem suportados pela parte executada em 10% sobre o valor da causa. Havendo pagamento integral da dívida em 3 (três) dias, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade, nos termos de §1º, do art.827, do Código de Processo Civil. E para que chegue ao conhecimento de todos, e dos réus, por estarem em lugar incerto e não sabido, mandou o MM. Juiz Federal que se expedisse o presente EDITAL, com fundamento no artigo 257, II do Código de Processo Civil. O presente edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal e disponibilizado no sítio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Outrossim, faz saber a todos que este Juízo funciona no 1º andar do Fórum da Justiça Federal de Guarulhos, sito no endereço supramencionado. **EXPEDIDO** em



Guarulhos, aos 11 de fevereiro de 2025, eu, Debora Valim da Silveira, Técnica Judiciária, digitei.

LETÍCIA MENDES MARTINS DO RÊGO BARROS

Juíza Federal Substituta

Edital 5009361-04.2023.4.03.6119 (11732274) SEI 0000440-24.2023.4.03.8001 / pg. 3

Este documento foi gerado pelo usuário 307.***.***-48 em 21/02/2025 14:42:58

Número do documento: 25021213183839500000341138640

<https://pje1g.trf3.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25021213183839500000341138640>

Assinado eletronicamente por: LETICIA MENDES MARTINS DO REGO BARROS - 12/02/2025 13:18:38

Num. 353589437 - Pág. 2